Ano 28.° Sábado, 4 de Janeiro de 1936 N.° 1404

O DEMOCRATA

(AVENÇADO)

Semanário Republicano de Aveiro

Redacção e Administração
RUA MIGUEL BOMBARDA, 21

Composição e impressão
Tipografia Lusitania
Rua Eça de Queirós, n.º 3-AVEIRO

Director e Proprietário
Arnaldo Ribeiro

Editor e administrador
Manuel Alves Ribeiro

Toda a correspondência deve ser dirigida ao director

Representação exclusiva de publicidade para Lisboa e Pôrto—Agencia Havas

FUNCIONÁRIOS

—o—

Quem quizer vêr o grau de profunda desagregação a que tinha chegado a administração pública encontra-o nos factos que justificam a reforma de vencimentos do funcionalismo civil.

No árduo trabalho de derrubar montanhas de insensatez que fizeram do erário público a matéria com que se delapidava a Nação, para interêsse de compadres, amigos e afilhados, houve primeiro que aceitar e manter muitos aspectos e situações que desde logo se reconhecia precisarem de radical arrumação e reforma.

Pregunta-se sòmente se seria possível de uma só vêz, de um só golpe, substituïr os êrros, os vícios radicados, os hábitos, a noção profissional, a técnica dos serviços, no momento em que como base fundamental da mais completa e profunda transformação da nossa vida política e social (regresso a princípios de equilíbrio e sabedoria) tinham de refazer-se os alicerces da vida do Estado, na ordem financeira e na ordem moral, cóm os cuidados precisos para que um abalo brusco não representasse uma convulsão susceptível de prejudicialmente anular a obra encetada.

Tudo o que se realizou nêstes oito anos de esfôrço metódico obedeceu a uma ordem natural de previdência de factores e de valores sucessivamente dependentes, só possível pela unidade de pensamento e de comando.

Já uma vez notámos que a obra do sr. dr. Salazar aparece, longe do fraccionamento com que as suas realizações tomam fórma, como um grandioso plano traçado inicialmente com a superior visão de um génio e em que, dia a dia, hora a hora, se vão preenchendo os espaços brancos, não arbitrária ou desconexamente, mas sim em perfeita identificação com a estrutura geral realizada ou projectada.

Êste caso dos quadros e dos vencimentos do funcionalismo, que talvez aos interessados parecesse intangível, devido às suas dificuldades e às resistências que lhe opunham, e tambem porque mediava tempo entre as primeiras afirmações e a sua realização, estava no número daquêles que aguardavam a sua hora, como muitos outros que hão-de completár esta maravilhosa ressurreicão de Portugal.

O problema foi pôsto pelo sr. dr. Salazar na exposição que fez ao Conselho de Ministros em 5 de Março de 1929, e tornou público.

As suas promessas são sempre cumpridas e por aí se pode admirar o rectilíneo que as comanda.

Dentro das proporções da riqueza pública que condicionam o nosso nível de vida, havia que iniciar o tríplice movimento do maior rendimento, da diminuïção do número e da melhor remuneração dos funcionários.

Para isso se requeria detalhado estudo prévio e a colaboração dos dirigentes dos serviços. Teve, afinal, de se concentrar nas mãos de um único obreiro o trabalho exaustivo de examinar os mínimos detalhes e de conceber as regras de harmonia e de justiça que era mistér fixar.

Uma excepção se deve assinalar com merecido louvor: a que o titular da pasta da Justiça promoveu, introduzindo ordem e coïbindo abusos na remuneração do pessoal judiciário.

A reforma dos vencimentos do funcionalismo civil fica como um dos mais notáveis monumentos da obra do Estado Novo.

Era preciso fazer justiça aos servidores do Estado, assegurando-lhes recursos suficientes para uma vida digna e modesta. Essa justiça é incompatível com as situações imorais que se verificavam de retribuïções desproporcionadas, de categorias sem correspondência às funções exercidas.

A existência de funcionários não se justifica por êles próprios, mas pela necessidade orgânica dos serviços. Só esta razão póde prevalecer e esquecem-no fàcilmente alguns que protestam por terem sido atingidos nos privilégios que possuiam ou por não lhes ser dado quanto podia querer o seu apetite.

Em face das dezenas de milhar que são os funcionários do Estado existem alguns milhões de portuguêses, cujas condições de vida não são melhores que as daquêles, antes, em muitos casos, bem mais precárias.

Trabalhemos todos para que as condições gerais da nossa economia permitam melhor ajustamento da remuneração do trabalho à satisfação das exigências normais da vida. Mas acabemos com êsse vozear de interêsses injustificáveis, que—não é difícil descortinar—descambam em pretexto e incitamento de retaliação política.

R. de L.

Efemérides

4 de Janeiro

1874—Chega a Portugal a notícia de ter sido no dia anterior dissolvida pela violencia a assembleia das Constituintes Espanholas, sendo Pavia o principal chefe do movimento.

1879—Constitue-se na sala da Associação das Classes Laboriosas, da capital, o Clube Republicano de Lisboa sob a presidencia de Oliveira Marreca, secretariado por Latino Coelho e Bernardino Pinheiro.

Carlos Aleluia

—o—

Por alvará do sr. Governador Civil foi nomeado vogal da Comissão Administrativa do Municipio de Aveiro o nosso particular amigo Carlos Aleluia, que, nessa qualidade, já assistiu á primeira sessão do ano, realisada ante-ontem, quinta-feira.

E' um elemento de valor, do qual muito há a esperar, felicitando, por isso, o concelho e, em especial, o sr. dr. Lourenço Peixinho pelo magnifico auxiliar que acaba de conseguir.

Calendários e agendas

O representante da Companhia de Seguros *A Mundial*, nosso amigo António Souto Ratola, ofereceu-nos duas agendas de algibeira para o corrente ano; *Ebora* é o nome de outra agenda enviada pelo estimado aveirense, ali residente, sr. Leodgário Augusto de Bastos, e um calendário de parede chegou-nos também de Lisbôa, da *Casa Havaneza*, o que tudo agradecemos pela gentileza manifestada.

Auxílio aos pobres

Pelo Govêrno vai ser enfrentada com interêsse e carinho a situação dos desprotegidos da sorte

Na fôlha oficial foi publicado um decreto que abre com o seguinte preâmbulo:

«Obedecendo á alta finalidade de realizar obra de justiça social, o Estado Novo instituíu o Fundo do Desemprêgo para colocar os braços que a crise económica deixa inactivo; atendeu as mais instantes e razoáveis reivindicações operárias e, ainda recentemente, perante a situação indefensável de haver quem tenha o superfluo a par de quem não ganha o suficiente, proíbiu as acumulações e fixou o limite de vencimentos, indo até ás actividades onde a intervenção do Estado era legítima.

Não fica por aí a acção do Govêrno. Mas, sem prejuízo de seguir na sua marcha, que, para ser firme, tem de ser prudente, entende dever, dentro de obrigações morais de outro plano, socorrer aquêles que a condição humana de todos os séculos faz viver na miséria.

Estamos quási em pleno inverno. E, embora organismos oficiais e particulares e a caridade individual distribuam diàriamente dezenas de milhar de refeições, ainda há gente a quem pode faltar, por virtude das suas condições de vida ou de saúde, o pão de cada dia. E' possível, talvez, encontrar alguns que passem as noites sem abrigo, a-pesar-da instituïção benéfica de muitos, mas porventura, insuficientes Albergues.

O Govêrno do Estado Novo, fundamentalmente nacionalista, e, portanto, essencialmente popular, compreendendo as responsabilidades da sua missão, sentindo os sofrimentos ou insuficiências dêsses desgraçados, propõe-se organizar imediatamente a Campanha de Auxílio aos Pobres no Inverno (C.A.P.I.)

Não realiza tudo quanto quere quanto pensa; mas realiza, por agora, tudo quanto pode.

É louvável a iniciativa do Govêrno que, dest'arte, vem ao encontro de muitas aspirações, entre as quais a do sr. governador civil do nosso distrito que no sentido, mais ou menos, do assunto expôsto, já de há muito vinha trabalhando.

O que se torna necessário é que, depois disto, se acabe, de vez, com a mendicidade nas ruas da cidade. Por ser, álem do mais, dum alto alcance social.

IMPRENSA

«A AURORA DO LIMA»

O decano dos jornais do Minho que, bi-semanalmente, sai em Viana do Castelo, terra amiga, cheia de encantos, por onde os aveirenses trazem espalhadas tantas recordações devido à gentileza do seu povo, à ternura da sua gente, entrou no 81.º ano de publicação. Vida longa, muito longa, mesmo, é esta para um jornal de provincia, mas nem por isso a *Aurora do Lima* se encontra decrépita, pois tendo a dirigi-la o sr. Bernardo da Silva com aquela proficiência que todos lhe reconhecem, de presumir é que outros aniversários possa festejar e com êles vangloriar-se de uma obra que se muito o honra, não honra menos a fertilíssima e alegre região cujos interêsses defende.

Os nossos cordiais parabens ao brilhante colega.

Muito bem! Muito bem!

—o—

Um *vigilante*, dos que aí andam a divertir-nos com coisas fantasticas e pantagruélicas, alvitra que a ir por diante a realisação de umas festas em Maio se transfira para essa data a Feira de Março!!!

Muito bem! Muito bem! Muito bem!

E' outra lembrança genial a juntar ás que hão-de conduzir os tais *vigilantes* à imortalidade...

Dr. Leonardo Coimbra

—o—

Foi vitima dum desastre de automovel este conhecido professor, literato e filosofo.

O seu enterro realiza-se hoje no Porto, esperando-se que seja extraordinàriamente concorrido.

A Farmácia em Portugal

Um assunto de palpitante interêsse

Que as farmácias e os farmacêuticos estão a caír num abismo!—dizia, há dias, para o cronista dum jornal do Porto, certo farmacêutico apavorado e espavorido.

Pois está claro. Mas de quem é a culpa? O cronista está de acordo que os laboratórios e as drogarias sejam dois figadais inimigos da farmacia; todavia, o pior inimigo das farmacias—acrescenta—foi o farmaceutico, foi a classe. Da sua desunião, da falsa visão dos seus ligitimos interesses é que resultou a situação em que vive hoje.

Verdades como punhos.

Com os laboratórios surgiram as especialidades, consequencia lógica do progresso industrial e da tendencia medica para a lei do menor esforço, visto só receitar, com raras excepções, o que se apresenta já preparado.

De maneira que, de fórma que «os farmaceuticos morrem de fome e teem cada vez mais responsabilidades sem garantias de especie alguma.»

E o cronista aconselha: «Vejam os senhores farmacêuticos se conseguem voltar a ser boticários e as farmacias a serem, de novo, boticas, porque, desse modo, talvez surja, então, a salvação necessária.»

Quanto a nós, não lhe vêmos geito. A farmácia está de rastos e, em-parte, desacreditada devido aos charlatães existentes dentro da classe. Só por meio, pois, de actos violentos se conseguiria alguma coisa. E quem está para isso? Quem se apresenta de cara descoberta, a dar o exemplo de leal camaradagem, tomando parte na batalha contra os maus farmaceuticos?

Aí é que está o busílis.

Visto para um só ser tarefa demasiado dura.

Louvor

O *Diário do Govêrno* publicou uma portaria louvando o sr. tenente Gumerzindo da Silva pela maneira inteligente, dedicada e competente como desempenhou durante cêrca de três anos o cargo de administrador do concelho de Anadia.

Era-lhe devido.

Triste!

—o—

Morreu aqui, na rua, uma linda rapariga, quiçá das mais formosas de toda a cidade. Chamava-se Veridica das Dôres e tinha 19 anos. Um botão de rosa, uma flôr, um encanto. Feições mimosas, olhos castanhos, expressão loquaz, viva. E insinuante, como poucas.

Pertencia ao *Rancho «Tricaninhas da Mocidade»* e era nele, sem desdouro para as companheiras, o elemento de maior destaque. Dançava e cantava. E com que alegria! Com que donaire! Com que desenvoltura! As multidões fixavam-na. E quando dos seus labios carminados se desprendia um sorriso, a sua belêsa redobrava, tornando-se ainda mais atraente.

Pois a Veridica das Dôres, com as suas virginais 19 primaveras, desde terça-feira que já aqui não móra perto de nós, deixando, por isso, de passar defronte das nossas janelas e de atravessar a rua aonde todos a cortejavam e lhe queriam bem. Foi para outras regiões, para outras paragens. Acompanhada dos componentes do seu *rancho* e do das *Salineiras*, de muitas dedicações que lhe quizeram prestar essa homenagem, a Veridica, tôda vestida de branco, como uma noiva, hirta no seu esqife, imovel, indiferente ás lagrimas de saudade, lá partiu, deixando de si uma lembrança que jámais se apagará, uma recordação que dificilmente ha de esquecer.

A chave da urna levou-a o visinho da casa fronteira, o novel bacharel em Direito, dr. David Cristo, e sobre ela a bandeira das *Tricaninhas da Mocidade*, uma corôa do mesmo grupo com sentida dedicatória e outra do pai, sr. Manuel Mendes Leal.

Era noite quando o funebre cortejo chegou ao cemitério. Dolorosa despedida. A Veridica ia ficar só, seqüestrada ao amor, ao carinho, á afeição dos vivos. Adeus!—ouvia-se entre soluços e lagrimas. Mas ela—hirta, imovel, indiferente—não respondeu...

E' que a última palavra, o derradeiro alento, o tenue suspiro da hora fatidica não se repete. E isso escuta-o só, e recolhe-o, e afaga-o, muito em segredo, ou no meio de terriveis alucinações, o coração mais proximo...

Sentidamente lamentâmos o desaparecimento da inditosa tricaninha da nossa terra, que, decerto, repousa na mansão dos justos, e curvâmo-nos perante a dôr dos que mais lhe queriam.

A fúria dos elementos

Os fins do ano de 1935 foram funestos para muita gente pelos prejuísos que o tempo causou. Caíu agua em abundância, a jorros. Subiram os rios extraordinàriamente, que alagaram os campos, destruindo, a corrente, tudo quanto não poude resistir à impetuosidade da sua fôrça. Também houve vítimas. Umas por imprevidência, por falta de cautela, outras devido a vários factores que para isso concorreram.

No que diz respeito a Aveiro o volume da água da ria engrossou tanto que das marinhas pouco ficou à vista. E dentro da cidade a cheia póde-se avaliar, tomando por ponto de referência a cortina do cais, em frente à Rua das Barcas, a qual chegou a estar submersa durante algumas horas!

Nunca visto.

A maior parte do sal, que havia ficado nas eiras, perdeu-se; dos viveiros desapareceu todo o peixe e o restante só à custa de muito dinheiro se poderá recompor.

Também houve casas e estabelecimentos inundados, deixando alguns dêstes de fazer negócio pelo que os prejuísos se contam em duplicado.

E' isto tão mau, assim...

Em Espanha

os politicos continúam à bulha

No dia 30 do mez findo realisou-se, em Espanha, um conselho de ministros que teve a caracterisá-lo os seguintes factos: os membros do Govêrno Portela Valladares haviam acordado na dissolução das Côrtes. Porém, depois da aprovação do decreto vários dos presentes dirigiram ao Chefe do Govêrno palavras tão violentas que Valladares declarou ir imediatamente apresentar a sua demissão ao Presidente da Rèpública. Viva discussão e borborinho se estabeleceu, então, dando alguns ministros largas aos seus fogosos temperamentos e de tal maneira que, dentro em pouco, quási todo o vestuário de S. Ex.as se encontrava em desalinho, privando-os de comparecerem perante o Chefe do Estado, que os aguardava.

Como se vê, os visinhos espanhois já levam as lampas aos nossos políticos doutros tempos...

Depois admiram-se e queixam-se, se os correrem por indesejáveis.

Se estão a pedir vassoura como pão para a bôca...

Coisas e tal...

Escrevo ouvindo os ruïdosos estalos de meia dúzia de esganiçados foguetes e dois ou três pífios apitos que se esforçam por anunciar a passagem para 1936. Com efeito, acabamos de estrangular 1935, o irrequieto, mas a-pesar-de tudo, que saüdades dêle e com que mágoa o assassinâmos! É que foi mais um ano que na nossa vida, como um raio, passou e nos envelheceu. Com êle foi mais um pedaço de nós próprios que jámais voltará. E cada ano que passa, mais saüdades sentimos da mocidade, que não volta mais.

Os rapazes de hoje não sabem viver a sua idade. Parece que sofrem já o pêso de muitos anos e responsabilidades.

Que tristeza!

Numa colectividade local, a esta hora, dansa-se. É o baile da passagem de ano, segundo a tradição. Pois é um tal sossêgo, que mais parece um funeral...

Os rapazes, mudos, volteiam marrecas, como que a desempenhar uma dura missão. Acaba a música e, sem uma palavra, acompanham as meninas aos seus logares, seraficamente comprometidos.

E tudo emudece...

É fantástico!

Há duas ou três dezenas de anos não era assim. Havia ruido, muito ruido, falava-se sem cessar, ria-se, brincava-se e era uma alegria constante, quantas vezes esquecendo a música e a valsa... E faziam-se jogos, recitativos, etc., etc., que, menos violentos que a dansa, resultavam que os bailes fôssem menos fatigantes e mais divertidos.

Causa-nos pena, a nós que vivemos essa época, olhar êstes rapazes pálidos, de olheiras e cabelos efeminados, a contribuïrem escandalosamente para o sucumbir da juventude masculina.

Tive vontade de aliciar meia dúzia de semi-veteranos que olhavam, com tristeza, aquêle desolador quadro, e, à vassourada, pôr aquêles meninos pela janela fóra e mostrar-lhes como se brinca, como se dansa e como se deve passar uma noite em que, embora a perder um ano, se tem o dever de festejar a entrada de outro que para todos é uma esperança e a felicidade de o chegarmos a vêr.

Rapazes: façam-se homens!

Que êste grito por todos seja bem compreendido.

Ac.

Engenheiro Moniz de Freitas

—o—

Em virtude de ter sido transferido para Lisbôa deve deixar brèvemente esta cidade o sr. engenheiro Manuel Moniz de Freitas, que durante alguns anos dirigiu com superior critério a Direcção de Estradas do Distrito, conquistando, também, pelo seu porte irrepreensível, fino trato e delicadêza de maneiras, a simpatia dos aveirenses, que, estamos certos, muito devem sentir a saída do distinto funcionário.

O sr. engenheiro Moniz de Freitas vai, pois, residir para a capital com sua esposa e gentil filha, desconhecendo-se, por enquanto, quem o virá substituïr.

Êste número foi visado pela Censura

Liga Portuguêsa de Profilaxia Social

CONFERÊNCIA

Na séde do Clube dos Fenianos Portuenses, realizou, a convite da Liga de Profilaxia Social, uma conferência sôbre *O Problema da Criança Anormal* o sr. dr. Vítor Fontes, esclarecido professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e distinto médico-pedagógico da Casa Pia, que ao assunto tem dedicado grande atenção.

Presidiu o sr. dr. Mendes Correia, que fez, em termos elogiosos, a apresentação do conferente, ladeado pelos srs. drs. José Pereira Salgado, reitor da Universidade do Pôrto, Sousa Pinto, antigo ministro da Instrução, Santos Júnior, da Faculdade de Ciências, Jorge Vieira, coronel-médico, Álvaro Ribeiro, do Clube dos Fenianos e os srs. drs António Emílio de Magalhães e Gil da Costa, directores da Liga de Profilaxia.

O sr. dr. Vítor Fontes começou por saüdar a direcção da Liga Portuguêsa de Profilaxia Social à qual presta as suas homenagens e logo a seguir, entrando no assunto da sua conferência, ocupou-se do problema da assistência às crianças anormais, problema que julga da maior importância nas sociedades organizadas.

Nos países, diz, onde êstes serviços já existem montados há dezenas de anos, tem-se encontrado na população que freqüenta as escolas primárias, 15 % de crianças anormais. Aplicando esta percentagem à população escolar portuguêsa, sobe a mais de 6.000 crianças naquelas circunstâncias.

Aprecia seguidamente a vida da criança anormal na escola e na sua preparação para a vida profissional, feita em conjunto com os normais, salientando que, nêste caso, o anormal não só é um estôrvo para o bom aproveitamento das crianças normais, pela sua conduta inquieta e indisciplinada, como, também, não aproveita do ensino feito em comum. Desta fórma, o anormal chega à idade adulta sem educação nem instrução que lhe refreie as tendências psicológicas inferiores, nem lhe permita uma instrução profissional compatível com uma colocação que lhe sirva de modo de vida.

O número de anormais existentes em diversos países é muito elevado, trazendo consideráveis despezas ao Estado, que representam um grande encargo na economia das nações.

Refere-se depois à atitude a tomar para debelar tão gràve problema, enunciando as respectivas medidas profiláticas e terapêuticas.

Dois aspectos têm as medidas profiláticas contra a anormalidade dos indivíduos: uma diz respeito mais imediatamente ao anormal, outra aos factores intrínsecos que levam à anormalidade. No primeiro caso está o impedimento da proliferação dos anormais quer pela esterilização, quer evitando a reünião sexual entre os mesmos. No segundo, o combate aos factores intrínsecos, isto é, a todos os males que levam à degenerescência humana: o alcoolismo, a sífilis, as doenças nervosas e mentais, etc. Como meios terapêuticos, cita a terapêutica medicamentosa e a psicológica-ou melhor, pedagógica.

No primeiro caso estão a endocrinoterápia e os agentes físicos: luz, electricidade, etc. No segundo está o conhecimento psicológico da criança e a aplicação de uma pedagogia convenientemente adeqüada ao tipo de anormalidade de que é portador.

Divide os anormais em dois grandes grupos: os educáveis e os ineducáveis. Aos primeiros é possível, por meios médico-pedagógicos especiais, ensinar profissões simples, produtivas e portanto alguma coisa compensadoras do encargo que resulta do seu tratamento e aprendizagem. Os anormais ineducáveis devem ser recolhidos em hospícios colónias, onde serão assistidos com humanidade, sem que dêles alguma coisa de pràticamente útil se possa conseguir. Faz rápida referência ao que se encontra realizado em numerosos países de adiantada cultura e informa que no nosso país se começou, finalmente, a tratar duma fórma oficial de tão gràve problema. Dois aspectos estão sendo tratados actualmente pelo Govêrno: um a assistência aos anormais escolares pela criação dêste género de serviços na inspecção orientadora pedagógica do Ministério da Instrução; o outro é a criação no Manicómio Bombarda, em construção em Lisboa, de um serviço de psiquiátria infantil. O primeiro tem anexo o Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira, que serve de centro de orientação dêste género de serviços junto das escolas primárias. Conta êste serviço que durante mês corrente já funcionem algumas classes especiais para as crianças anormais de algumas escolas de Lisboa. O serviço de psiquiátria infantil no Manicómio Bombarda é um serviço mixto para rapazes e para raparigas onde serão tratados, estudados e assistidos os anormais duma certa categoria.

Faz vêr a necessidade que há de assentar, de princípio, numa orientação geral dos serviços a criar de futuro, serviços que deverão abranger todas as classes de anormais e apresenta um projecto nêsse sentido, que justificou. Nêsse projecto existe um serviço central que funcionaria como centro de selecção e classificação de crianças anormais vindas dos diversos serviços dos diferentes ministérios. Assim, o Ministério da Justiça, enviaria os dos serviços de tutelares a menores, o do Interior os dos Hospitais (clínicas pediátricas, médicas, cirúrgicas e psiquiátricas) e o da Instrução os das escolas. Seleccionados então os anormais consoante os tipos de suas anomalías, seriam depois distribuídos pelos serviços existentes e a criar: asilos especiais para grandes anormais, clínicas psiquiátricas infantis e instituïções para anormais educáveis. Estas seriam para os anormais físicos, cegos e surdos, institutos especiais; para os estropiados, centros de fisioterápia e prótese a criar junto dos hospitais; para os anormais mentais educáveis, as classes especiais junto das escolas primárias; e para os anormais de carácter e delinqüentes, as Tutorias.

Notas Mundanas

Aniversários

Fazem anos; hoje, a sr.ª D. Maria Ligia Patoilo Cruz e a menina Maria Amalia de Melo Moreira, filhas, respectivamente, do nosso amigo Antonio Simões Cruz e da sr.ª D. Ilda de Melo Moreira; no dia 6, a sr.ª D. Bebiana de Rezende Vieira, esposa do sr. Francisco das Neves Vieira, 2.º sargento de cavalaria 8 e o nosso velho amigo major Gaspar Ferreira, governador civil do distrito; em 7, a sr.ª D. Maria Fernanda de Azevedo e Castro, dilecta filha do nosso particular amigo dr. Joaquim A. de Azevedo e Castro, juiz da 3.ª vara civel de Lisboa e o sr. Henrique de Brito T. Pinto, residente no Porto; em 9, o menino Abel, filho do sr. tenente Julio Durão e a sr.ª D. Maria Medalena Marques do Amaral, esposa do sr. alferes Virgilio Vicente de Matos e em 10, a sr.ª D. Severina de Morais Ferreira, M.me Willemina Madail, esposa do nosso amigo Antonio Madail, importante comerciante em Kinshassa (Congo Belga) e o pintor Lauro Córado, professor da Escola Infante D. Henrique, do Porto.

Partidas e Chegadas

No Moçambique, onde exérce clinica e que hoje sai a barra de Lisboa, segue, de novo, viagem com destino aos portos da Africa Ocidental o nosso amigo dr. Humberto Leitão, que aqui veio passar alguns dias.

— Tendo sido transferido da filial da Caixa Geral de Depositos de Setubal para a desta cidade, já aqui se encontra desde terça-feira o nosso conterraneo e amigo Inocencio Soares.

— Por ter terminado a licença retirou para Estremoz o sr. José Maria Andrade Ruivo, furriel de Cavalaria 3, ali aquartelada.

A colónia de Angola

Quem tiver lido o monumental trabalho que é o Relatório dos Orçamentos Coloniais para 1935-36, da autoria do Snr Dr. Armindo Monteiro, póde avaliar do esfôrço ináudito levado a cabo para introduzir ordem na administração colonial. Dir-se-ia que davamos razão aos que nos acusavam de incompetência para possuir as vastas colónias que ainda nos restam.

Um exemplo da obra valiosa de reconstrução colonial, realizada em plena crise, dá-o a criação de Repartições de Estatistica nas Colónias, serviço êste que não só é indice de uma regular administração como oferece os elementos indispensaveis de estudo dos fenómenos económicos e sociais e a demonstração evidente dos factos da nossa acção colonizadora, que servem para desmentir as falsidades que intencionalmente se espalham lá fóra a nosso respeito.

Para nós, além de permitirem o exame objectivo do que interessa à vida unitária do Império, servem de argumento, contra a depressão moral resultante de não haver esclarecimentos a opôr a malévolos ou ignaros juizos que correm sôbre a nossa vida colonial. Para que exista uma consciência colonial é mister que consideremos os seus factos na mesma ordem de interesse directo como os que ocorrem na metrópole.

Poucos são os paízes africanos que publicam Anuários de Estatistica Geral. Portugal encontrava-se nesse número. Deve-se à Ditadura o cuidado de suprir essa falta.

Efectivamente, o 1.º volume do Anuário de Moçambique publicado refere-se a 1927, o da India a 1932 e o de Cabo Verde a 1933. Angola acaba de publicar o seu primeiro Anuário de Estatistica Geral referido a 1933.

Em nota introdutória justifica-se o atrazo da publicação por motivo da reforma administrativa e algumas lacunas que nele se encontram, as quais nos anos seguintes serão preenchidas.

Em todo o caso, o material que se inclui neste primeiro volume é já sobejo para nos oferecer uma nota de conjunto sôbre os principais aspectos da vida administrativa, económica e social desta nossa grande colónia, bastante para desvanecer a impressão que criam certas vózes derrotistas e, principalmente, o geral desconhecimento do que é e do que vale êsse pedáço da nossa Pátria.

Deferindo a análise dêsses dados aos que se interessem por êstes assuntos, na impossibilidade de neste curto espaço dêles fornecer um simples sumário, queremos apenas referir-nos a alguns pontos mais salientes.

Angola, com uma superfície de 1.235.006 km.² (mais recentes cálculos dão-lhe 1.263.700) tem uma população de 3.098.281 individuos. Dividem-se êstes em 39.822 europeus portuguêses, 1.422 europeus estrangeiros, 17.044 euro-africanos portuguêses, 410 euro-africanos estrangeiros, 18.957 mestiços, 48.039 assmilados e 2.972.587 indigenas (excluindo os assimilados), Verifica-se, assim, que a população civilisada soma 125.694 individuos, dos quais apenas 1.832 estrangeiros. Como manifestação de colonização fixa é notável o número de euro-africanos nacionais.

A estatística demográfica oferece também índices interessantes.

O número de nascimentos de brancosfoi de 935 e o de mixtos de 649. Os obitos (excluindo nado-mortos) foi de 776 brancos e 339 mixtos. Casamentos, 355 brancos e 45 mixtos.

Em 1933 entraram em Angola 2.898 nacionais europeus e sairam 3.759. Este ano e o anterior fôram deficitários, o que se deve atribuir á crise, mas o período de 1923-33 dá uma diferença positiva de 23.546.

Estrangeiros, entraram 1.269 e saíram 1.870, compreende-se nesta cifra o trânsito inter-colonial do C. F. de Benguela, que a faz avultar. No decénio, há uma diferença positiva de 698.

A assistência médica aos indigenas acusa 11.997. sanzalas visitadas, 154.254 consultas e 1.129.204 tratamentos. O tratamento da doença do sôno acusa um total de 22.306 doentes a êle submetidos.

O ensino oficial compreende 66 escolas, 13 escolas profissionais, 1 escola primária superior e 2 liceus, com um total de 163 professores e 5.490 alunos.

Não inclui o Anuário dados relativos às Missões, com excepção dos relativos ao registo paroquial, decerto por os não haver coligidos. Espera-se que o Anuário de 1934 os inclua, por constituirem um dos mais importantes documentos da nossa actividade colonizadora. Em matéria de ensino sabe-se que, em 1934, as Missões mantinham 60 escolas primárias com 5.435 alunos e 2.493 escolas rurais, regidas por catequistas indigenas, com 154.259 alunos.

A produção mineira mostra os números principais: 522 toneladas de cobre e 373.392 quilates de diamantes.

A pesca representa 10.210.273 kg, no valor de 9.586.809 angolares.

A produção industrial mostra 493.957 kg de conservas de peixe, 40.145 de ólio de peixe, 508.070 de farinha de peixe, 109.231 de guano, 126.100 de tabacos manipulados, 19.880.000 de açucar, 727.994 de sabão e 221.276 litros de alcool puro. Estes números representam uma diminuição bastante sensivel da média dos anos anteriores, com excepção do açucar.

O arrolamento pecuário acusa um total de 2.375.047 cabeças, das quais 1.569 849 de bovinos. O inventário da riqueza indigena em gados atribui-lhe um valor de 235 milhões de angolares.

A produção de energia electrica é feita por 129 centrais com a potência instalada de 4.007,9 KW.

O custo da vida, em Loanda, com o indice 100 em 1914, subiu a 2.474 em 1929 e desceu para 2.329 em 1933.

A mão de obra indigena contractada para o serviço de particulares, do Estado e dos Municípios era de 47.370.

O comércio exterior (especial) dá 175.970.152 angolares para as importações e 246.863·819 para as exportações.

Desde 1931 a balança comercial manteve-se positiva. As importações desceram de 314 mil contos em 1929 para 175 em 1933: e as exportações de 281 para 246. A considerar os números indices das cotações dos géneros coloniais que desceram de 2.667 em 1929 para 1.608 em 1933, a posição das exportações pode ter-se como excepcional, afastando-se fortemente das quebras que experimentaram outros países coloniais. Interessa notar que a importância da metrópole e das colónias portuguêsas representa 55, 2% do total e a exportação para a metrópole e colónias portuguêsas, 58, 6%, quando em 1929 foram respectivamente de 39, 4% e 41, 8%.

Angola tem 34.434 km de estradas, 2.318 km de vias férreas, 11.290 km de rêde telegráfica, 1.607 km de rêde telefónica, 9 estações radiotelegráficas em funcionamento. Nos seus portos entraram 856 navios de longo curso com 5.289.777 toneladas e saíram 858 com 5.296.087.

Os depósitos bancários, á ordem, sobem a 110.118.019 angolares, e a prazo 100.946. Foram descontadas 2.794 letras no valor de 21.484.496 angolares, representando o saldo desta operação 5 113 524 angolares.

A circulação fiduciária era em 31 de Dezembro de 1933 de 45.493,719.

Finalmente, as finanças apresentam-se equilibradas, como já o tinham sido as do ano anterior, mercê do esfôrço ordenador do Ministro das Colónias. A uma receita arrecadada de 176·757.621 angolares correspondeu uma despesa orçamentada de 174.383.445 angolares.

Secção desportiva

Foot-Ball

Beira-Mar 7--Feirense 1

No Campo de S. Domingos defrontaram-se, domingo, estes dois grupos da segunda divisão, cabendo a vitoria ao *Beira-Mar* por 7-1.

A-pesar-do tempo chuvoso a assistencia foi numerosa, tendo o *team* local feito uma bôa exibição principalmente na última meia hora de jogo.

A arbitragem, a cargo de Hílario Fernandes, de Espinho, foi desastrada, prejudicando as duas *équipes*.

Galitos 2--A. D. Sanjoanense 3

Em S. João da Madeira degladiaram-se no mesmo dia estes dois grupos da Divisão de Honra, saindo vencido o *team* da nossa terra, por 3-2.

As bolas dos *Galitos* foram marcadas por Feijão e Adão.

* * *

Com os jogos de domingo terminou o campeonato da Divisão de Honra, apurando-se a seguinte classificação:

A. D. Ovarense	25 pontos
S. C. de Espinho	23 »
A. D. Oliveirense	21 »
A. D. Sanjoanense	21 »
P. Brandão F. Club	16 »
Club dos Galitos	14 »

A *Associação Desportiva Ovarense* conquistou, como se vê, pela quarta vez, o título de campião do distrito, tendo a *Oliveirense* de desempatar com a *Sanjoanense* para efeito do campeonato das Ligas visto tomarem parte os três primeiros classificados.

Galitos, que ficaram em último lugar, terão de se defrontar com o campião da segunda divisão para assim disputarem a entrada na Divisão de Honra. Esse campião tudo indica que seja o *Beira-Mar*, que foi beneficiado com o empate do *S. U. D.*

"Hungária,, em Aveiro

E' já depois de ámanhã que se realisa o sensacional *match* entre o campeão da Hungria e uma selecção do nosso distrito, desconhecendo nós á hora que escrevemos quais os elementos que entrarão na formação da linha.

O *Hungária* jogou na quarta-feira, em Lisboa, com um grupo misto, saindo vencido por uma bola.

Por lapso e não com intuitos reservados, não dissemos no último numero que a organisação do encontro a efectuar-se nesta cidade pertencia ao *Sport Club Beira-Mar*. Fazemo-lo hoje com todo o gosto.

A.

Póda de árvores

Na séde da 7.ª Brigada Tecnica, nesta cidade, recebem-se inscrições para a póda de arvores e oliveiras, sendo esse serviço executado por praticantes especializados, sob a orientação de tecnicos.

Só os praticos vencem a diária de 10$00 e teem o direito a alimentação, alojamento e despesas de transporte.

Para conhecimento dos interessados.

Vêr a 4.ª página

Agradecendo

A Redacção dêste jornal exara aqui o seu reconhecimento a tôdas as pessoas e colectividades que a cumprimentaram por ocasião do Natal e Ano Novo e retribue-lhes as bôas-festas, desvanecidamente.

O «Direito à Morte»

Na Inglaterra um grupo de médicos, tendo por chefe Lord Monyham, tenta legalisar o direito à morte.

Não é a primeira vez que se faz esta tentativa. Vingará agora?

Nós somos pela legislação dêsse direito.

Quantas pessoas, irremediàvelmente perdidas por incuráveis doenças que ocasionam sofrimentos horrorosos, suplicam que as matem depressa! E o médico assistente, no seu dever chamado convencionalmente humano de lhe prolongar a vida, dá-lhe uma injecção de óleo.

E o infeliz continúa a contorcer-se desesperadamente até que a morte vença. Não tem, um desgraçado dêstes, o direito de morrer para que menos sofra?

Aprovamos tal tentativa, e oxalá vingue, para bem dos que irremediàvelmente sofrem.

A vida de martírio deve ser dolorosíssima. Porque se hade prolongar não havendo esperança de cura?

Necrologia

Com 52 anos faleceu, no ultimo sabado, o sr. José Fernandes, 2.º sargento-músico reformado e morador em Sá.

Ceifou-o a tuberculose.

* * *

No bairro piscatório deixou igualmente de existir, quarta feira, o sr. Manuel Baptista Pires, proprietário, de 76 anos.

Era viuvo e vitimou-o uma pneumonia.

* * *

Em Lisboa também se finou no dia 28 de dezembro o estudante Guilherme Elson da Silva, de 13 anos apenas, filho do nosso conterraneo Emilio Candido da Silva, sobrinho da sr.ª D. Celeste da Silva e Sousa e neto da sr.ª D. Rosa de Sousa, todos residentes naquela cidade.

O funeral realisou-se no dia seguinte com grande acompanhamento.

Correspondencias

Oliveirinha, 2

No logar da Moita efectua-se no sábado, domingo e segunda-feira a festa anual em honra da Senhora da Memória, na qual toma parte a música de S. João de Loure.

Se o tempo permitir haverá lúsido arraial, devendo depois da missa solene efectuar-se a procissão que percorrerá o itenerário do costume.

Na segunda-feira de tarde far-se-há a entrega do ramo ao novo mordomo, que deve ser o sr. David da Cruz Manuelão.

C.

Costa do Valado, 2

Após um parto laborioso em que teve de intervir o sr. dr. Ernesto de Paiva, coadjuvado pelo seu colegá de Aveiro, sr. dr. Oliveira Couceiro, deu à luz uma criança do sexo masculino, a qual pouco viveu, a esposa do acreditado negociante, sr. Eduardo Leite, cujo estado é satisfatôrio.

— Passou na segunda-feira o 12.º aniversário da morte do velho capitão da marinha mercante, Tobias Biaia, de saüdosa memória.

— Veio passar o Natal á sua casa de Quintans o nosso amigo Arnaldo Neto, aspirante de finanças em Castelo de Paiva.

— Com uma infecção estêve alguns dias de cama, a sr.ª D. Arminda Santos, digna chefe da estação telégrafo-postal.

— Depois de alguns mêzes de permanência entre nós, voltou para a América do Norte o nosso conterrâneo José Marques da Costa.

Felicidades.

C.

Comarca de Aveiro

—o—

Arrematação

1.ª publicação

No dia 19 de Janeiro próximo, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, e na execução fiscal administrativa em que é exeqüente a Fazenda Nacional e executada a firma *Brandão Gomes & Companhia, Limitada*, com séde no Porto e que corre pela 2.ª Secção da 1.ª Vara dêste Juizo, chefe Cristo, se há-de proceder á arrematação em hasta pública, a fim de ser entregue a quem maior lanço oferecer acima da metade do seu valor, do seguinte:

Uma propriedade que se compõe de dois edifícios, um onde esteve instalada a fábrica de conservas, e outro que servia de habitação aos operários da referida fábrica e respectivo terreno anexo, sita em S. Jacinto, freguezia da Vera Cruz, da cidade de Aveiro, juntamente com cinco máquinas *Reinarts*, diversas; uma caldeira *Fouche*; um motor vertical *Davey*; uma bomba para água dôce; e uma dita para água salgada, no valor de 48.730$50, e vai á praça por metade, ou seja por 24.365$25.

Outrosim se procederá á arrematação no dia 26 do mesmo mês, também pelas 12 horas, no local, em São Jacinto, da dita freguezia, para serem entregues a quem maior lanço oferecer, dos restantes móveis penhorados á referida firma *Brandão Gomes & Companhia, Limitada.*

Pelo presente são citados quaisquer crèdores incertos para assistirem ás arrematações e usarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 12 de Dezembro de 1935.

Verifiquei:

O Juiz de Direito da 1.ª Vara

Correia Marques

O Chefe da 2.ª Secção da 1.ª Vara

Julio Homem de Carvalho Cristo

EDITAL

Cipriano António Ferreira Neto, Chefe de Secretaria da Câmara Municipal e Recenseador Eleitoral do Concelho de Aveiro

FAÇO SABER, nos termos e para os efeitos do n.º 1.º do Art.º 8.º do Decreto-lei n.º 23.406, de 27 de Dezembro de 1933, que no próximo dia 2 de Janeiro têm inicio as operações para organização do recenseamento politico do próximo ano.

Assim, pelo presente, convido os individuos de ambos os sexos e corporações morais e económicas com capacidade eleitoral nos termos do referido Decreto, a inscreverem-se como eleitores, desde 2 de Janeiro a 15 de Março.

Para a inscrição deve-se têr em vista os seguintes preceitos:

1.º—São eleitores de Juntas de Freguesia os individuos de ambos os sexos com responsabilidades de Chefes de Familia, domiciliados na freguesia ha mais de 6 mêses, ou nesta exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior á eleição.

NOTA—Para os efeitos de recenseamento consideram-se Chefes de Familia:

I—Os cidadãos portugueses do sexo masculino com familia legitimamente constituida, se não tiverem comunhão de mêsa e habitação com a familia dos seus parentes até ao terceiro grau da linha recta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade;

a) São tidos como chefes para exercicio do sufragio os que forem proprietários ou arrendatários do prédio ou parte de prédio habitado, e os mais velhos, no caso de haver comunhão na propriedade ou no arrendamento.

II—As mulheres portuguesas, viuvas, divorciadas ou judicialmente separadas de pessoas e bens e as solteiras, maiores ou emancipadas, com familia própria e reconhecida idoneidade moral, bem como as casadas cujos maridos estejam exercendo a sua actividade nas colónias ou no estranjeiro, umas e outras se não estiverem abrangidas na última parte do número anterior;

III—Os cidadãos do sexo masculino, maiores ou emancipados, sem família, mas com mêsa, habitação e lar próprio, e os que, embora estando em hotel ou pensão, vivam inteiramente sôbre si;

a) Para a inscrição no recenseamento dos eleitores de Juntas de Freguesia, basta a apresentação de qualquer elemento de prova de que são chefes de familia, nas condições dos números I, II e III.

2.º—São eleitores das Câmaras Municipais:

I—As Juntas de Freguesia;

II—As corporações morais e económicas, com séde no concelho, que funcionando legalmente exibam os competentes alvarás ou portarias ou citem o *Diário do Govêrno* que publicasse qualquer dêsses diplomas;

III—Os cidadãos portuguêses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam lêr e escrever, domiciliados no concelho ha mais de seis mêses ou nêle exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior á eleição;

IV—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, domiciliados no concelho ha mais de seis mêses, que, embora não saibam lêr e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos, a um ou a outros, a quantia não inferior a 100$00 por todos, por algum ou alguns dos seguintes impôstos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional, imposto sobre a aplicação de capitais.

NOTA—A qualidade de contribuinte prova-se pela inclusão no mapa enviado das Repartições de Finanças ou pela exibição dos conhecimentos que a comissão eleitoral da freguesia averbará no processo ou verbête do interessado.

V—Os cidadãos portuguêses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com curso especial, secundário ou superior, comprovado pelo diploma respectivo, domiciliados no concelho há mais de seis mêses ou nêle exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior á eleição.

NOTA—Estas habilitações provam-se pela exibição do diploma de curso, da certidão ou da pública-fórma respectiva perante a comissão referida.

A prova de saber lêr e escrever faz-se:

a) Pela exibição do diploma de qualquer exame público feita perante a citada comissão;

b) Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com conhecimento notarial da letra e assinatura;

c) Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão aludida ou algum dos seus membros, dêsde que assim seja atestado no requerimento é autenticado com o sêlo branco ou a tinta de oleo da Junta.

NOTA—A inclusão dos individuos nas relações dos chefes das repartições ou serviços públicos, civis, militares ou militarisados, com indicação de saberem lêr e escrever é prova bastante para efeitos de recenseamento.

3.º—São eleitores dos concelhos de Provincia:

I—As Câmaras Municipais.

II—As Corporações morais e Económicas.

4.º—São eleitores da assembleia nacional e do Presidente da República, os individuos de ambos os sexos que forem inscritos como eleitores das Câmaras Municipais.

5.º—Não podem ser inscritos:

I—Os que receberem algum subsídio da assistência pública ou da beneficencia particular e especialmente os que estenderem a mão á caridade;

II—Os pronunciados por qualquer crime com transito em julgado;

III—Os interditos da administração de sua pessoa e bens, por sentença com transito em julgado, os falidos não rehabilitados e, em geral, todos os que não estiverem no gôso dos seus direitos civis e politicos;

IV—Os notóriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença.

6.º—As relações dos eleitores a inscrever são organisadas pelas comissões eleitorais das freguesias, compostas pelo Regedor, Presidente da Junta e por um delegado do Administrador do Concelho, e é perante elas que os individuos devem fazer a sua inscrição.

7.º—Até 10 de Abril, os cidadãos e os representantes das corporações podem verificar em cada concelho ou bairro se vão incluidos nas relações referidas no número anterior e reclamar, perante a respectiva comissão do concelho do recenseamento, a sua inscrição como eleitores.

NOTA—Para efeitos de reclamação, os interessados, de 11 a 15 de Maio, podem examinar as cópias dos recenseamentos originais afixados á porta da Secretaria da Câmara Municipal.

As reclamações, que não podem dizer respeito a mais do que um cidadão ou corporação, serão interpostas para os auditores administrativos até ao dia 20 de Maio e terão por objecto:

a) Eliminação do recenseamento dos cidadãos ou corporações indevidamente inscritos;

b) Inscrição dos cidadãos ou corporações que, tendo requerido a sua inscrição ou devendo ser inscritos oficiosamente, deixaram de o ser.

8.º—Os diplomas, certidões e públicas-fórmas e demais documentos necessários á inscrição dos cidadãos nos cadernos eleitorais e á instrução das reclamações serão obrigatória e gratuitamente passados em papel sem sêlo, dentro dos prazos marcados no presente Decreto-lei, mediante pedido verbal dos próprios interessados, incorrendo as entidades que demorarem ou não entregarem tais documentos nas penalidades correspondentes ao crime de desobediencia qualificada.

9.º—Em tudo que não fôr expressamenle regulado no citado Decreto-lei, vigorará, na parte aplicável, a legislação vigente.

Na Secretaria da Câmara Municipal e nas sédes das Juntas de Freguesia, onde funcionam as Comissões Eleitorais, dão-se os esclarecimentos necessários e, para geral conhecimento, público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 27 de Dezembro de 1935.

Cipriano António Ferreira Neto

Quadro das operações do recenseamento eleitoral

a) Seu início—*2 de Janeiro.*

b) Afixação dos editais—*até cinco dias antes do início das operações.*

c) Ofícios com indicações aos presidentes das juntas de freguesia, aos regedores e aos funcionários do registo civil—*enviados de forma a serem recebidos até 7 de Janeiro.*

d) Período para os funcionários mencionados na alínea antecedente fornecerem os elementos solicitados—cinqüenta e dois ou cinqüenta e três dias, *desde 9 de Janeiro ao último dia de Fevereiro;*

e) Período para os chefes de repartições e de serviços enviarem as relações dos respectivos funcionários com direito de voto e para os chefes das repartições de finanças remeterem as relações dos cidadãos nas condições do n.º 4.º do artigo 2.º—cinqüenta e oito ou cinqüenta e nove dias, *desde 2 de Janeiro ao último dia de Fevereiro;*

f) Período para os cidadãos e entidades que se julguem com direito de voto promoverem, perante as Comissões eleitorais de freguesia a sua inscrição no recenseamento—setenta e três ou setenta e quatro dias, *desde 2 de Janeiro a 15 de Março;*

g) Período para as Comissões citadas na alínea antecedente entregarem os seus trabalhos—oitenta e três ou oitenta e quatro dias, *desde 8 de Janeiro a 31 de Março;*

h) Período para os cidadãos e entidades referidas na alíne *f)* verificarem se estão inscritos e reclamarem, em caso negativo, a sua inscrição junto das comissões concelhias—dez dias, *desde 1 a 10 de Abril;*

i) Período para a organização do recenseamonto pelas comissões referidas na alínea antecedente—trinta dias, *desde 11 de Abril a 10 de Maio;*

j) Período em que o recenseamento deve estar afixado para os efeitos de reclamações—cinco dias, *desde 11 a 15 de Maio;*

k) Período para a interposição das reclamações—cinco dias, *desde 16 a 20 de Maio;*

l) Período para os auditores proferirem as sentenças—onze dias, *desde 21 a 31 de Maio;*

m) Período para as mesmas sentenças serem comunicadas aos funcionários recenseadores—dois dias, *desde 1 a 2 de Junho;*

n) Período para efectivação das alterações resultantes das sentenças—seis dias, *desde 3 a 8 de Junho;*

o) Remessa das cópias aos presidentes das câmaras municipais—vinte e dois dias, *desde 9 a 30 de Junho;*

p) Remessa das cópias à Direcção Geral de Administração Politica e Civil e aos govêrnos civis—cinqüenta e três dias, *desde 9 de Junho a 31 de Julho.*

Modêlo para o requerimento

(Em papel comum)

F... (estado), de .. anos de idade,.... (profissão), residente em.... freguesia de.... deste concelho, **residindo na mesma freguesia ha mais de seis mêses, como prova com atestado do regedor que junta** *ou* **residente na mesma freguesia desde 2 de Janeiro dêste ano** *(se for funcionário) requer a sua inscrição no recenseamento para a eleição de.... (Junta de Freguesia ou Câmara Municipal) com o fundamento de.... o que tudo prova com os documentos que* **junta** *ou* **exibe.**

Data, assinatura e antenticação pela comissão recenseadora ou por algum dos seus membros quando o requerimento tenha sido escrito, lido e assinado pelo próprio, perante este ou aquela. Quando a prova de saber ler e escrever seja feita por modêlo de requerimento autenticado por notário, deve o reconhecimento abranger a letra e assinatura.

NOTAS—Documentos necessários:—certidão de idade ou bilhete de identidade, diploma de qualquer ensino público e atestado de residência.

CONVOCATORIA

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 25.º dos seus Estatutos e ás recentes determinações legais, é convocada extraordináriamente para o próximo dia 12 de Janeiro de 1936 a Assembleia Geral da Confraria do Senhor Jesus Crucificado, a fim de eleger a nova Mêsa-Directora.

No caso de não comparecer número legal, desde já fica marcada a segunda convocação para o dia 19 de janeiro do ano corrente.

Aveiro, 2 de Janeiro de 1936.

O presidente-interino

Leovigildo Matias de Melo

A fechar

—

Ela:
—Será verdade que nós, as mulheres, vivemos mais que os homens?
Ele:
—Pois que duvida! Sobretudo as viuvas.

Comarca de Aveiro

—o—

Arrematação

2.ª publicação

No dia 5 do próximo mês de Janeiro, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, na Execução Fiscal Administrativa promovida pela exequente Fazenda Nacional contra a executada Rosa de Jesus da Silva, desta cidade, vai á praça, para ser arrematado por quem maior lanço oferecer acima de seu valor, o seguinte imovel:

Um prédio urbano, sito na rua da Sé, N.º 24, desta cidade, com o valor de escudos 12.052$57.

A sisa e despezas da praça são pagas pelo arrematante nos termos da lei.

Pelo presente são tambem citados quaisquer crédores incertos para assistirem á praça e usarem de seus direitos, querendo.

Aveiro, 13 de Dezembro de 1935.

Verifiquei:
O Juiz de Direito, da 2.ª Vara
Melo Freitas
O Chefe da 1.ª Secção
Antónío Augusto dos Santos Victor

Comarca de Aveiro

1.ª Vara—2.ª Praça

—o—

Arrematação

2.ª publicação

No dia 5 de Janeiro próximo, pelas 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, e no inventário orfanologico a que se procede por obito de Maria Rosa de Oliveira e marido João Simões Inst umento, proprietários, que fôram de Mataduços, freguezia de Esgueira, desta comarca, proceder-se-á a arrematação, em hasta pública, e em 2.ª praça, para ser entregue a quem maior lanço oferecer acimo de metade da sua avaliação, do seguinte prédio:

Um assento de casas de habitação, com logradouro e mais pertenças, sito no lugar e freguezia de Esgueira, avaliado em 14.000$00 e vai à praça por 7.000$00.

Toda a sisa e despezas a praça são por conta do arrematante.

Por este meio são citados quaisquer crédores incertos, para assistirem à arrematação e uzarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 10 de Dezembro de 1935.

Verifiquei.
O Juiz de Direito
Correia Marques
O Chefe da 2.ª Secção,
Julio Homem de Carvalho Cristo

Comarca de Aveiro

—o—

Arrematação

2.ª publicação

No dia 5 de Janeiro próximo, pelas 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, e nos autos de execução de sentença da acção sumaríssima que Francisco Antunes e mulher, de Aveiro, movem contra Judite de Oliveira Pitarma, casada, doméstica, de Esgueira, vão á praça, para serem arrematados por quem maior lanço oferecer acima das suas respectivas avaliações, bens móveis e semoventes pertencentes e penhorados à dita executada Judite de Oliveira Pitarma, avaliados, na sua totalidade, em 1.200$00.

Por êste meio são citados quaisquer credores incertos para assistirem à arrematação e usarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 16 de Dezembro de 1935.

Verifiquei:
O Juiz de Direito da 1.ª Vara
Correia Marques
O Chefe da 2.ª Secção da 1.ª Vara,
Julio Homem de Carvalho Cristo